



08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022
ISSN 2177-3866

O Lado Sombrio (Dark Side) e Gestão de pessoas nas Organizações

JAGLEYDE FIRMINO RODRIGUES LIMA
UNIVERSIDADE SALVADOR (UNIFACS)

JAIR NASCIMENTO SANTOS
UNIVERSIDADE SALVADOR (UNIFACS)

O Lado Sombrio (Dark Side) e Gestão de pessoas nas Organizações

Introdução

Toda empresa, seja ela pública ou privada, de pequeno, médio ou grande porte, corre o risco de se envolver em atos corruptos. Muitas empresas exigem dos seus empregados o cumprimento das normas e regras tendo como base seu código de ética para preservar a integridade, porém, ao mesmo tempo, essas empresas são apontadas em possíveis envolvimento de atos corruptos, gerando a dúvida sobre a possibilidade de manter seus trabalhadores íntegros se a própria empresa não tem o comprometimento ético e íntegro nos seus negócios. Furtado (2015), afirma que esses atos ilegais ocorrem com frequência no am

Problema de Pesquisa e Objetivo

Para tanto, este estudo de pesquisa traz a seguinte problemática: “Quais mecanismos são utilizados pela organização para combater as práticas de corrupção?” Nosso objetivo é evidenciar qual a contribuição da área de Gestão de Pessoas para a efetividade no processo de combate aos atos corruptivos nas organizações.

Fundamentação Teórica

Alguns autores têm-se voltado para explorar os conhecimentos sobre lado sombrio das organizações, que é descrito como situações de práticas ilegais e imorais que ocorrem nas organizações. Exemplificando, podemos destacar: corrupção, fraude, abuso de poder, intimidação, extorsão, discriminação e comportamento não ético (LINSTEAD; MARÉCHAL; GRIFFIN, 2010; MEDEIROS; VALADÃO JÚNIOR; MIRANDA, 2013; MORGAN, 1996; VAUGHAN, 2003).

Metodologia

Quanto ao método, a abordagem foi pesquisa qualitativa, com realização de entrevista semiestruturada com os 9 (nove) gestores da área de gestão de pessoas e compliance de empresas de ramos diversos, como bancos, construção civil, química e petróleo, energia elétrica e infraestrutura tecnológica, todas com sede na cidade de Salvador, Bahia. O período escolhido para realização foi dezembro de 2019.

Análise dos Resultados

Portanto, as principais regras e mecanismos existentes e utilizados na prevenção e combate ao lado sombrio (dark side), os entrevistados destacaram como principais: prevenção, detecção, remediação, leis vigentes, código de ética e/ou conduta que norteiam os trabalhadores, sistema de controle e auditorias, canal de ética e canal de denúncias.

Conclusão

A área de gestão de pessoas desenvolve seu trabalho da seguinte forma: transmissões de toda comunicação, multiplicadora de treinamentos e mensagens de combate à corrupção e promoção da ética. Os dados confirmam que essa área é uma grande aliada das lideranças, sendo uma área consultiva que será acionada caso ocorra algum descumprimento das regras, podendo aplicar desde advertência até demissão, afirmando assim que compete também à área de gestão de pessoas a aplicação das medidas disciplinares adequadas para os casos de desvio de comportamento ético.

Referências Bibliográficas

ANDRADE, Adriana; ROSSETTI, José Paschoal. Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências. São Paulo: Atlas, 2014. AYER, Flávia. Corrupção está enraizada no Brasil desde o período colonial, revela historiadora. Estado de Minas, 13 ago. 2017. Disponível em:



08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022
ISSN 2177-3866

https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/08/13/interna_politica,891482/corruptao-esta-enraizada-no-brasil-desde-o-periodo-colonial-revela-hi.shtml. Acesso em: 23 jun. 2018. CANDELORO, Ana Paula P.; RIZZO, Maria Balbina Martins de; PINHO, Vinícius. Compliance 360°: riscos, estratégias, conflitos e vaidades no mundo